



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 440, Tel (15) 35771580 / 1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N. 03 / 2 015

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder férias à servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portador da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 19 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2 015.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
1º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Ireno Aparecido Santos
Diretor Geral